

6 ---- FRACASSADO ----
 7 ---- FRACASSADO ----
 8 - R\$ 1,34 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - POLAR FIX - REPROVADA
 9 ---- FRACASSADO ----
 10 ---- FRACASSADO ----
 11 - R\$ 60,60 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - POLAR FIX - APROVADA
 12 - R\$ 38,00 - CM HOSPITALAR LTDA - 2 - CREMER - APROVADA

O teor completo da reprovação do item 05 e a aprovação dos demais itens encontram-se disponíveis no processo em epígrafe.

Na continuidade, fica a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., quarta classificada no item 08, convocada para que acesse ao portal eletrônico da FAMESP no dia 19 de junho de 2023 às 9:15 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.
 --

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
 COMUNICADO Nº 004/2023/PR 010/2023-FAMESP/BAURU
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 010/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 07/03/2023 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CATETERES PARA HEMODIÁLISE, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela equipe técnica e equipe de apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

- ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA
- 1 - R\$ 132,31 - COTACAO COM. REP. IMP. E EXP. LTDA - BIO-MEDICAL - PRÉ-APROVADA
- 2 - R\$ 185,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA - MEDCOMP - APROVADA
- 3 - R\$ 125,00 - COTACAO COM. REP. IMP. E EXP. LTDA - BIO-MEDICAL - PRÉ-APROVADA
- 4 - R\$ 270,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA - MEDCOMP - PRÉ-APROVADA
- 5 - R\$ 360,00 - COTACAO COM. REP. IMP. E EXP. LTDA - BIO-MEDICAL - PRÉ-APROVADA
- 6 - R\$ 371,50 - IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA. - COVI-DIEN - PRÉ-APROVADA
- 7 - R\$ 79,00 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - BEIJING TARGET MEDICAL - PRÉ-APROVADA
- 8 - R\$ 800,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA - MEDCOMP - REPROVADO
- 9 - R\$ 800,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA - MEDCOMP - DESCLASSIFICADA – EMPRESA NÃO ENTREGOU AMOSTRAS
- 10 - R\$ 1.215,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA - MEDCOMP - PRÉ-APROVADA
- 11 - R\$ 1.090,00 - IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA. - COVIDIEN - PRÉ APROVADA
- 12 --- FRACASSADO ----
- 13 --- FRACASSADO ----
- 14 --- FRACASSADO ----
- 15 - R\$ 687,00 - MEDCORP HOSPITALAR LTDA - MEDCOMP - PRÉ-APROVADA

A empresa IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA. 3º COLocado DOS ITENS 08 e 09, fica convocada a acessar o portal de Compras da FAMESP, dia 13/06 às 9:15, para negociação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
 COMUNICADO Nº 002/2021/PR-022/2023-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar a Reprovação da licitante vencedora dos itens 04 e 13, ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 093/2021-FAMESP/BAURU, realizado no dia 04/05/2023 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ATADURAS, DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

- ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA
- 1 - R\$1,20 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - PRÉ APROVADA
- 2 - R\$2,00 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - PRÉ APROVADA
- 3 - R\$0,55 - CIRURGICA UNIAO LTDA. - ORTOBOM - REPROVADO
- 4 - R\$0,83 - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA - DESCLASSIFICADA - NÃO ENVIU AMOSTRA
- 5 - R\$1,11 - CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. - DESCLASSIFICADA - NÃO ENVIU AMOSTRA
- 6 - R\$0,32 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - DESCLASSIFICADA - NÃO ENVIU AMOSTRA
- 7 - R\$0,44 - MEDI HOUSE IND. E COM. LTDA - MED HOUSE - PRÉ APROVADA
- 8 - R\$0,63 - MEDI HOUSE IND. E COM. LTDA - MED HOUSE - PRÉ APROVADA
- 9 - R\$0,84 - MEDI HOUSE IND. E COM. LTDA - MED HOUSE - PRÉ APROVADA
- 10 - R\$1,60 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - REPROVADO
- 11 - R\$2,30 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - REPROVADO
- 12 - R\$3,90 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - REPROVADO
- 13 - R\$0,90 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - REPROVADO
- 14 - R\$1,44 - MEDI HOUSE IND. E COM. LTDA - MED HOUSE - PRÉ APROVADA
- 15 - R\$0,70 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - DESCLASSIFICADA – EMPRESA COTOU O ITEM ERRADO
- 16 - R\$0,97 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - DESCLASSIFICADA – EMPRESA COTOU O ITEM ERRADO
- 17 - R\$1,30 - POLAR FIX IND.E COM. LTDA. - POLAR FIX - DESCLASSIFICADA – EMPRESA COTOU O ITEM ERRADO

Na continuidade, ficam as empresas, CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., segunda classificada no item 03, ROSICLER CIRURGICA LTDA segunda classificada no item 05, MEDI HOUSE INDUSTIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES EIRELLI segunda classificada no item 06, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , segunda colocada nos itens 04,11,12,13 e MEDI HOUSE INDUSTIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES EIRELLI , segunda colocada nos itens 15,16,17, convocadas para que acesse ao portal eletrônico da FAMESP no dia 16 de junho de 2023 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-FAMESP/BAURU
 PROCESSO Nº 6916/2023-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:
 ITEM - QTD. - UNID. - COD. - DESCRIÇÃO
 01 - 20.000 - UNL - 923773 - EQUIPO FOTO PARA BOMBA DE INFUSÃO LINEAR - COM PRIME MÁXIMO DE 16 ML, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 CENTÍMETROS, PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ISENTO DE LÁTEX, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIANO E TAMPA, TUBO CONECTOR, INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL QUE PERMITE INÚMERAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE E LUERLOCK. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

MARCA: SAMTRONIC
 MODELO: EI 0422 0000
 RMS: 10188530059
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL
 VALOR - R\$ 23,10
 EMPRESA VENCEDORA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33
 02 - 73.500 - UNL - 923774 - EQUIPO BRANCO PARA BOMBA DE INFUSÃO LINEAR ISENTO DE LÁTEX - COM PRIME MÁXIMO DE 16 ML, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 CENTÍMETROS, ISENTO DE LÁTEX, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIANO E TAMPA, TUBO CONECTOR, INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL QUE PERMITE INÚMERAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE E LUERLOCK. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

MARCA: SAMTRONIC
 MODELO: EI 0421 0000
 RMS: 10188530058
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL
 VALOR - R\$ 20,71
 EMPRESA VENCEDORA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33
 03 - 6.000 - UNL - 923775 - EQUIPO BRANCO PARA BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, ISENTO DE PVC E LÁTEX - COM PRIME MÁXIMO DE 16 ML, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 CENTÍMETROS, ISENTO DE PVC E ISENTO DE LÁTEX COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIANO E TAMPA, TUBO CONECTOR, INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL QUE PERMITE INÚMERAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE E LUERLOCK. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

MARCA: SAMTRONIC
 MODELO: EI 0424 0000
 RMS: 10188530060
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL
 VALOR - R\$ 27,44
 EMPRESA VENCEDORA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33
 04 - 38.500 - UNL - 936568 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO LINEAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. COLORAÇÃO DIFERENCIADA (LILÁS), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DEDICADO, TUBO PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, PRIME MÁXIMO DE 16 ML, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 CENTÍMETROS, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO LINEAR, PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, COM ENTRADA DE AR LATERAL C/ FILTRO DE 0,2 µm E TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO CONECTOR, PINÇA ROLETE, CONECTOR MACHO ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

MARCA: SAMTRONIC
 MODELO: EI 0323 0000
 RMS: 10188530063
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL
 VALOR - R\$ 20,30
 EMPRESA VENCEDORA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33
 Bomba de infusão em regime de comodato:
 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, projetada para uso em infusão de soluções por via parenteral e enteral, com controle eletrônico programável.
 • CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO rastreável a rede brasileira de calibração (RBC), avaliação de segurança elétrica com assinatura do responsável técnico com os valores lidos e sua rastreabilidade do equipamento.

- Seleção automática de tensão elétrica de entrada bivolt.
- Utilizar sistema de propulsão peristáltico linear.
- Possuir controle microprocessado com opção de macro e micro vazão.
- Deve possuir obrigatoriamente no mínimo três tipos de programação de infusão: Peso x Concentração x Dose; Taxa de infusão x Volume, tempo x volume.
- A vazão mínima deve ser de 0,1 a 1200 ml/h (incremento de 0,1 ml/h).
- Controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml (incremento de 0,1 ml).
- Taxa de KVO ajustável deve ser de 0,1 a 5 ml/h ou possibilitar desativação quando necessário.
- Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico).
- Alarmes visuais e sonoros: vazão livre (ou equivalente), funcionamento em KVO, oclusão, presença de ar, infusão completa, bateria baixa, porta aberta (caso a bomba possua), erro de programação e demais alarmes para o correto funcionamento da bomba.
- Display com apresentação da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão.
- Deve possuir detector de ar e sensor de pressão.
- Idioma em Português/Brasil.
- A bomba deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 3 a 5 horas, cabo de alimentação padrão ABNT.
- Possuir sistema de interconexão elétrica com ou sem uso de rack. Se necessário o uso do rack, o mesmo deverá ser fornecido sem ônus adicional à instituição.
- Manual do usuário no idioma Português.
- Equipamento da mesma marca que o equipo ofertado. Biblioteca de Drogas.
- Fornecedor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme Lei Federal Nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 estabelece em seus artigos 1º ao 3º.

2. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:
 ITEM - HEB - HB - MSI - HMA - TOTAL
 01 - 14.000 - 1.500 - 3.000 - 1.500 - 20.000

02 - 53.000 - 13.000 - 6.000 - 1.500 - 73.500
 03 - 4.500 - XXX - XXX - 1.500 - 6.000
 04 - 22.000 - 15.000 - XXX - 1.500 - 38.500
 HEB - HB - MSI - HMA - TOTAL
 BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR - 700 - 220 - 100 - 100 - 1.120

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermediário, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 6916/2023-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33.

VIGÊNCIA: 13/06/2023 A 13/06/2024

--

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2023/0005392
 ASSUNTO: Aquisição direta de refrigerador doméstico; duplex; 110V e 220V.

Com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO E DISPENSO a licitação para a contratação da empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.556.435/0001-12, no valor de R\$ 10.265,02 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 2023/0005388
 OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00061
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>
 Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o menor preço GLOBAL, participação exclusiva ME, EPP e/ou cooperativa, cujo escopo será a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para prestação de serviços de confecção de placas de identificação patrimonial, com numeração, personalizadas, destinadas ao tombamento de bens - modelo QR code, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (“Lei do Pregão”) e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei Geral de Licitações”) e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual), o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico), o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, que regulamenta a utilização do Sistema de Registro de Preços e a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações posteriores, inclusive da Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 13/06/2023.
 Data e hora da abertura da sessão pública: 28/06/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2023/0010765
 Ata de Registro de Preços nº 001/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Panorama Promoção de Vendas e Serviços LTDA.

CNPJ: 13.585.634/0001-03
 Objeto: Utilização da ARP nº 001/2023 – Prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) – Unidade Sorocaba
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 378/2022, de 07/11/2022
 Valor: R\$ 1.462,50 (mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-83
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE03598
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2023/0010768
 Ata de Registro de Preços nº 001/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Panorama Promoção de Vendas e Serviços LTDA.

CNPJ: 13.585.634/0001-03
 Objeto: Utilização da ARP nº 001/2023 – Prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) – Unidade Tatupeté
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 378/2022, de 07/11/2022
 Valor: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-83
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE03599
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2023/0010769
 Ata de Registro de Preços nº 001/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Panorama Promoção de Vendas e Serviços LTDA.

CNPJ: 13.585.634/0001-03
 Objeto: Utilização da ARP nº 001/2023 – Prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) – Unidade Limeira
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 378/2022, de 07/11/2022
 Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-83
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE03619
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2023/0007642
 Ata de Registro de Preços nº 004/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Utilização da ARP nº 004/2023 – Prestação de serviços de manutenção predial corretiva – Unidade Praia Grande
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 330/2022, de 21/10/2022
 Valor: R\$ 37.170,30 (trinta e sete mil, cento e setenta reais e trinta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE03614
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2023/0007654
 Ata de Registro de Preços nº 005/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2023 – Prestação de serviços de manutenção predial corretiva – Unidade São Bernardo do Campo

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022
 Valor: R\$ 12.082,64 (doze mil, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE03606
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2023/0011167
 Ata de Registro de Preços nº 005/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2023 – Prestação de serviços de manutenção predial corretiva – Unidade Infância e Juventude

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022
 Valor: R\$ 812,15 (oitocentos e doze reais e quinze centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-79
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE03607

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA
 "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
 Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022
 A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar a relação dos prestadores de serviços, sem vínculo empregatício com administração direta do Estado, designados a trabalharem na prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022, a saber:

- Dia 01/06/2023
 Marisa Sílvia Batista Leite de Almeida
 Wellington Barbosa dos Santos
- Dia 02/06/2023
 Marisa Sílvia Batista Leite de Almeida
 Wellington Barbosa dos Santos
- Dia 05/06/2023
 Marisa Sílvia Batista Leite de Almeida
 Wellington Barbosa dos Santos
- Dia 06/06/2023
 Marisa Sílvia Batista Leite de Almeida
 Wellington Barbosa dos Santos
- Dia 07/06/2023
 Marisa Sílvia Batista Leite de Almeida